



**PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 315 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

*“Designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e indica a Autoridade Instauradora de Procedimentos de Apuração Interna e dá outras providências correlatas”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado o Secretário Municipal de Administração, **WAGNER CORREIA DA SILVA**, como Autoridade Instauradora dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Ficam designados os Servidores Públicos Municipais: **MANOEL NÓBREGA, LUIZ FELIPE ROMEIRO GODOY, STEFANI QUEIRANTES ARRAES e ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, para que sem prejuízos de suas funções, de forma voluntariosa e não remunerada, sob a Presidência do primeiro e a Secretaria do segundo, constituam a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com mandato no prazo de 12 (doze) meses consecutivos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nº 116/2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto  
Aos 27 de abril de 2017

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro de Atos Oficiais do Município.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração